



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

INDICAÇÃO Nº. 025/26

De 19 de fevereiro de 2026

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

INDICO à Mesa Diretora desta Casa, após ter ouvido o Plenário e de acordo com os trâmites legais e regimentais que seja encaminhada essa indicação ao Poder Executivo Municipal, à Secretaria competente: **indicação de distribuição de cestas básicas aos alunos da rede municipal de ensino durante o período de recesso escolar, especialmente àqueles em situação de vulnerabilidade social.**

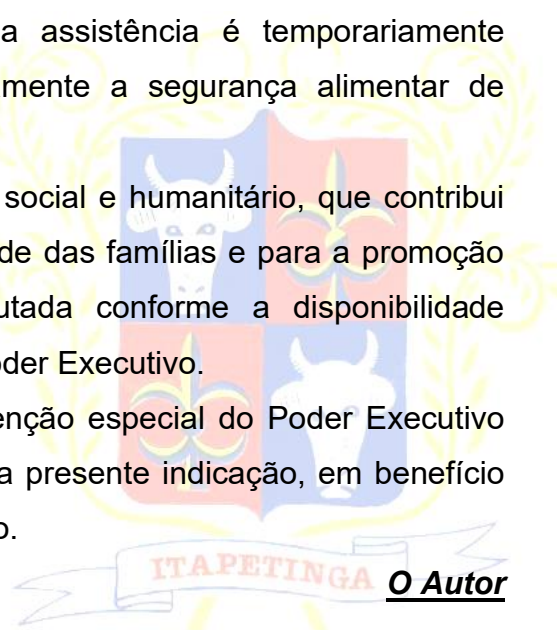
Jean Doriel da Silva
Vereador (PL)

JUSTIFICATIVA

Durante o período letivo, muitos alunos têm na merenda escolar uma importante — e, em alguns casos, essencial — fonte de alimentação diária. No entanto, durante o recesso escolar, essa assistência é temporariamente interrompida, o que pode impactar diretamente a segurança alimentar de diversas famílias do município.

Trata-se de uma medida de cunho social e humanitário, que contribui para a proteção da infância, para a dignidade das famílias e para a promoção do bem-estar social, podendo ser executada conforme a disponibilidade orçamentária e os critérios definidos pelo Poder Executivo.

Diante do exposto, solicita-se a atenção especial do Poder Executivo para a análise e possível implementação da presente indicação, em benefício da população mais necessitada do município.



ITAPETINGA O Autor